Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 003/2015
Em, 11/02/2015
Servidor (a) da CM/BA

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

ENCAMINHAR PARA APRECIAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA PROJETOS DE LEI QUE TRATEM DA REFORMULAÇÃO DOS PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS DAS DIVERSAS CATEGORIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, TAIS QUAIS EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ETC, BEM COMO A REFORMULAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 799, DE 28/11/1994, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Nos dois primeiros anos do nosso mandato, tivemos o cuidado de fazer e reiterar essa solicitação não só ao prefeito, como também diretamente para os secretários de Administração, Saúde e Educação. Todavia, até hoje não tivemos qualquer resposta, o que é lamentável. Importante frisar que somos procurados diuturnamente por diversos servidores municipais que cobram a reformulação dos seus respectivos planos de carreira, bem como da Lei Municipal 799/94, que dispõe sobre o estatuto do servidor municipal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"